



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**ATA – SESSÃO DE REABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20171606-01 - PP-PMM-SEIDUR**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.**

As 10:00 horas do dia 24 de julho de 2017 na sala de Contratos e Aditivos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, o Senhor Fabricio Barbosa Malcher e o Senhor Gleidson Luiz de Moraes Pantoja integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20171606-01 - PP-PMM-SEIDUR**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, onde teve como participante a licitante abaixo discriminada com o seu representante legal:

**1. LICITANTE:**

**L. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

**CNPJ Nº 18.737.479/0001-09**

**REPRESENTANTE LEGAL: LUDIMAR ALVES DA COSTA**

**CPF (MF) Nº 210.911.452-53**

**RG 2193914 4ª VIA SSP/PA**

**PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Análise

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado a licitante que entregassem ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constado que as propostas apresentadas cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto aptas para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo como anexo II, parte integrante dessa ata. Em seguida foi realizada a fase de negociação entre Pregoeiro e o Representante da Licitante, onde o mapa do lance encontra-se em anexo à esta ata, como anexo III, parte integrante dessa ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou mas baixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epigrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação cujo resultado encontra-se em anexo, como anexo IV, parte integrante dessa ata.

Registra-se também que a empresa L. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, apresentou os seguintes documentos abaixo descritos em desacordo com o ato convocatório:

- **9.3.1.1.** O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório.
- **9.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, apresentado na forma da Lei, assinado, carimbado pelo contador registrado pela junta comercial. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado da Certidão de Regularidade do Contador-CRC emitido pela internet, devidamente válida na data do certame, ficando nula a certidão CRC que estiver fora da validade.

Registra-se também que a empresa L. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, não apresentou os seguintes documentos abaixo descritos:

- **9.4.3.6.** Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa, até no máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à data da presente Licitação.
- **9.5.5.** Certidão de regularidade para com a fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN.

De acordo com o Artº 48 § 3º da Lei 8.666/93, que diz:

**§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.**

Desta forma abre-se prazo de oito dias uteis para a empresa L. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, apresentar a documentação acima identificada, ficando a mesma convocada a apresentar tal documentação até o dia 4 de agosto de 2017, no horário das 08:00hs as 14:00hs.

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-Pa tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública insculpidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, estando estes (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida, deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 24 de julho de 2017.

**SILVIO DOS SANTOS CARDOSO**  
Pregoeiro

**FABRICIO BARBOSA MALCHER**  
Equipe de Apoio

**GLEIDSON LUIZ DE MORAES PANTOJA**  
Equipe de Apoio

**L. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**  
CNPJ N° 18.737.479/0001-09  
**REPRESENTANTE LEGAL: LUDIMAR ALVES DA COSTA**  
CPF (MF) N° 210.911.452-53  
RG 2193914 4ª VIA SSP/PA

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Analista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ANEXO I - CREDENCIAMENTO**

1. LICITANTE:

L. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ Nº 18.737.479/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL: LUDIMAR ALVES DA COSTA

CPF (MF) Nº 210.911.452-53

RG 2193914 4ª VIA SSP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006  
E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: CREDENCIADO



Controladoria Geral de Marituba  
Visto  
Arquiteta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO II - ANÁLISE DA PROPOSTA**

1. LICITANTE:

L. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ Nº 18.737.479/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL: LUDIMAR ALVES DA COSTA

CPF (MF) Nº 210.911.452-53

RG 2193914 4ª VIA SSP/PA

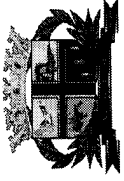
PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: CLASSIFICADA A FASE DE LANCES VERBAIS



Secretaria Geral de Marituba  
VISTO  
*[Signature]*  
Analista

*[Signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ANEXO III - FASE DE NEGOCIAÇÃO**

PROPOSTA DA LICITANTE L. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. - CNPJ Nº 18.737.479/0001-09												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VL. UNT.		VL. TOTAL		FASE DE NEGOCIAÇÃO/			
					R\$	2.350,00	R\$	47.000,00	R\$	2.310,00	R\$	46.200,00
1	Roçadeiras Profissional, Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58 Cilindrada (cm³) 35.2 Peso (kg) 1) 7.7 Potência (kW/cv) 1.7/2.3 Rotação: lenta (rpm) 2800 Rotação. máx. (RPM) 12500	Unidade	20	STIHL	R\$	2.350,00	R\$	47.000,00	R\$	2.310,00	R\$	46.200,00

Controladoria Geral de Marituba  
VLS  
Analista



ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO IV - HABILITAÇÃO**

1. LICITANTE:

L. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ N° 18.737.479/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL: LUDIMAR ALVES DA COSTA

CPF (MF) N° 210.911.452-53

RG 2193914 4ª VIA SSP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006  
E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: HABILITADA



Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista